PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

CREDENCIAMENTO DE NOVOS ORIENTADORES

Considerando a Instrução Normativa PPG Ciências Médicas Unicamp Nº 01/2024, que regulamenta os critérios de credenciamento e recredenciamento de orientadores no Programa.

A comissão do PPG em Ciências Médicas define os critérios listados abaixo para o credenciamento de novos orientadores no Programa.

Será considerado apto ao credenciamento o interessado que:

1. Tiver no mínimo **8 artigos** publicados nos **últimos 4 anos**, em revistas **indexadas** nas bases **SCOPUS** e(ou) **JCR**, com fator de impacto maior que 1.0, sendo pelo menos **2 como 1º ou último autor** E pelo menos **2 em revistas no quartil 1** (Q1 > 75%) nas bases de dados SCOPUS ou JCR (será considerado o maior quartil).

OU

Tiver no mínimo **12 artigos** publicados nos **últimos 4 anos**, em revistas **indexadas** nas bases **SCOPUS** e(ou) **JCR**, com fator de impacto maior que 1.0, sendo pelo menos **2 como 1º ou último autor** E pelo menos **4 em revistas no quartil 2** (Q2 > 50%) nas bases de dados SCOPUS ou JCR (será considerado o maior quartil).

- Enviar ao programa documento com a lista de publicações (incluindo o doi de cada artigo).

2. O docente deverá ter **perfil cadastrado e atualizado, e enviar os links do seu perfil** nas seguintes bases de dados: SCOPUS, ResearcherID (Web of Science), Plataforma Lattes, ORCID e Google Acadêmico.

3. Se comprometer a orientar **pelo menos dois alunos** durante o quadriênio.

4. Se comprometer a **ministrar aulas anualmente** em disciplinas do Programa

Para os itens 3 e 4, enviar **declaração assinada**, conforme modelo.

- Para aqueles que não possuem vínculo empregatício com a Unicamp, enviar cópia (em PDF) do termo de adesão vigente (DGRH) para os casos de Pós-Doc, Programa de Pesquisador ou Professor Colaborador.

O interessado, após conhecer e atender os critérios discriminados abaixo, deverá entrar em contato com a secretaria do Programa, informando a Área de Concentração na qual deseja orientar. Será agendada uma reunião com o coordenador do Programa.

Os novos orientadores serão credenciados como **Docentes Colaboradores ou Docentes Permanentes, a critério da comissão do Programa**.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 219CBB97 29A14692 A1047A11 E626436E

Os novos orientadores poderão orientar no máximo 3 alunos, sendo dois (2) de mestrado e um (1) de doutorado. Após duas defesas de mestrado no programa, o mesmo poderá orientar alunos sem restrição, seguindo sempre o que preconiza a CAPES em relação ao número máximo de orientações.

Os credenciamentos de novos professores ocorrerão preferencialmente no início do quadriênio de avaliação da CAPES.

Aprovado pela Comissão do PPG em Ciências Médicas em 25/08/2025

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 219CBB97 29A14692 A1047A11 E626436E

Documento assinado eletronicamente por TARSIS ANTONIO PAIVA VIEIRA, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 28/08/2025, às 10:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 219CBB97 29A14692 A1047A11 E626436E

UNICAMP
SIGAD